



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

ORDEM DO DIA.....	1
A. Período antes da ordem do dia	3
Aprovação da ata n.º 23 (21/07/2014)	3
Aprovação da ata n.º 25 (18/08/2014)	3
Aprovação da ata n.º 50 (15/06/2015)	4
Informações do executivo	4
B. Ordem do dia	16
1. Indemnização por acidente ocorrido no dia 29 de maio de 2015.	16
2. Parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal para a celebração de contrato de prestação de serviço para tamponamento de conduta de gaz no refeitório da Escola Básica N.º 1 José Tagarro.	18
3. Obras de edificação - licenciamento (P.º 46/2014/OEL) - Tipo de obra: Construção de edifício e muro de vedação - Local da obra: Rua Marcelino Mesquita, n.º 19 – Casais dos Lagartos – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: Maria Alzira Sousa Gaia dos Santos	21
4. Aprovação da isenção de pagamento de taxas e licenças pela realização dos festejos anuais em Honra de São Sebastião, organizado pela Associação Cultural e Recreativa dos Casais Lagartos.	22
5. Ratificação – Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização do Auditório da Quinta das Pratas - Município do Cartaxo, ao CDS-PP do Cartaxo.	24
6. Ratificação – Isenção de pagamento de taxas relativas às licenças especiais de ruído, para Arraial de Santo António e Festa Final Ano Letivo, ao Jardim de Infância do Cartaxo.....	25



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

7. Ratificação – Isenção de pagamento de taxa relativa à realização da prova “Trail de Pontével”	27
8. Ratificação – Isenção de pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído, para Festa Popular	28
9. Reuniões descentralizadas da câmara municipal	29
10. Pedido de certidão para efeitos de constituição de edifício em regime de propriedade horizontal (P.º 79/2015/CT) – Local: Rua do Progresso, n.º 29 – Cartaxo – Freguesia_ União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta. – Carlos Alberto Silva e Carlos Alberto Miranda Silva	31
11. Variante à E.N.3 (Travessia dos Casais dos Lagartos).	32
12. Agradecimento por parte da ACES Lezíria, pela colaboração prestada na Unidade de Saúde Familiar D. Sancho I, Pontével	33
13. Encerramento de contas bancárias sem movimento.	33
15. Tesouraria – Resumo diário de tesouraria de 25/06/2015.	34
16. Posição dos compromissos entre 04/06/2015 a 25/06/2015.	34
17. Modificações orçamentais n.ºs 12 e 13 de 2015.	34
18. Modificações às Grandes Opções do Plano n.ºs 11 e 12 de 2015	35
Intervenções do público	35
FORMA DE VOTAÇÃO	36
ENCERRAMENTO	36



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 52 – 06 de julho 2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARTAXO REALIZADA A SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Cartaxo, sob a Presidência do senhor Presidente, **PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO (PS)**, Vice-Presidente, senhor **FERNANDO MANUEL DA SILVA AMORIM (PS)** e a presença dos Vereadores, senhora **SÓNIA MARGARIDA PIMENTA DA PIEDADE TEIXEIRA SANTOS SERRA (PS)**, senhor **PAULO JORGE VIEIRA VARANDA (PV-MPC)**, senhor **NUNO FILIPE ROSA NOGUEIRA (PV-MPC)**, senhor **VASCO MANUEL HENRIQUES CUNHA (PSD)** e o senhor **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES (PSD)**.

APOIO – Secretariou a técnica superior, Andreia Santos Elvas.

ABERTURA – Com a apresentação de saudações a todos os presentes, o senhor presidente declarou aberta a reunião, quando eram dezoito horas, constando da mesma a seguinte *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada de 01 de julho do corrente ano:

ORDEM DO DIA

1. Indemnização por acidente ocorrido no dia 29 de maio de 2015. *para deliberação;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2. Parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal para a celebração de contrato de prestação de serviço para tamponamento de conduta de gaz no refeitório da Escola Básica N.º 1 José Tagarro. / *para deliberação*;
3. Obras de edificação - licenciamento (P.º 46/2014/OEL) - Tipo de obra: Construção de edifício e muro de vedação - Local da obra: Rua Marcelino Mesquita, n.º 19 – Casais dos Lagartos – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: Maria Alzira Sousa Gaia dos Santos/ *para deliberação*;
4. Aprovação da isenção de pagamento de taxas e licenças pela realização dos festejos anuais em Honra de São Sebastião, organizado pela Associação Cultural e Recreativa dos Casais Lagartos. / *para deliberação*;
5. Ratificação – Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização do Auditório da Quinta das Pratas - Município do Cartaxo, ao CDS-PP do Cartaxo. / *para deliberação*;
6. Ratificação – Isenção de pagamento de taxas relativas às licenças especiais de ruído, para Arraial de Santo António e Festa Final Ano Letivo, ao Jardim de Infância do Cartaxo. / *para deliberação*;
7. Ratificação – Isenção de pagamento de taxa relativa à realização da prova “Trail de Pontével”. / *para deliberação*;
8. Ratificação – Isenção de pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído, para Festa Popular. / *para deliberação*;
9. Reuniões descentralizadas da câmara municipal – setembro e novembro de 2015. / *para deliberação*;
10. Pedido de certidão para efeitos de constituição de edifício em regime de propriedade horizontal (P.º 79/2015/CT) – Local: Rua do Progresso, n.º 29 –



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Cartaxo – Freguesia_ União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta. – Carlos Alberto Silva e Carlos Alberto Miranda Silva. / para deliberação;

11. Variante à E.N.3 (Travessia dos Casais dos Lagartos). / para deliberação;
12. Agradecimento por parte da ACES Lezíria, pela colaboração prestada na Unidade de Saúde Familiar D. Sancho I, Pontével. / para conhecimento;
13. Pagamentos efetuados entre 04/06/2015 a 25/06/2015. /para conhecimento;
14. Tesouraria – Resumo diário de tesouraria de 25/06/2015. /para conhecimento;
15. Posição dos compromissos entre 04/06/2015 a 25/06/2015. /para conhecimento.
16. Modificações orçamentais n.ºs 12 e 13 de 2015. /para conhecimento.
17. Modificações às Grandes Opções do Plano n.ºs 11 e 12 de 2015 /para conhecimento.

A. Período antes da ordem do dia

Aprovação da ata n.º 23 (21/07/2014)

Deliberado por maioria aprovar a ata supra mencionada, com 5 votos a favor, 1 do vice-presidente e 4 dos vereadores Sónia Serra, Nuno Nogueira, Vasco Cunha, e Paulo Neves, e 2 abstenções do Senhor Presidente e vereador Paulo Varanda.

Aprovação da ata n.º 25 (18/08/2014)

Deliberado por maioria aprovar a ata supra mencionada, com 5 votos a favor, 1 do Presidente, 1 do Vice-Presidente, 3 dos vereadores Sónia Serra, Nuno Nogueira, e Paulo Neves e 2 abstenções dos vereadores Paulo Varanda e Vasco Cunha.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Aprovação da ata n.º 50 (15/06/2015)

Deliberado por maioria aprovar a ata supra mencionada, com 4 votos a favor, 1 do vice-presidente e 3 dos vereadores Sónia Serra, Vasco Cunha e Paulo Neves e 3 abstenções, 1 do senhor Presidente, e 2 dos vereadores Paulo Varanda e Nuno Nogueira.

Informações do executivo

Informações do Sr. Presidente

Cumprimentou os presentes e, de seguida, informou que:

- ✓ Foram publicadas 13 aposentações de trabalhadores da Caixa Geral de Aposentações (CGA), no Diário da República Eletrónico, sendo que a aposentação mais antiga, reportava-se ao ano de 2011;
- ✓ Deu nota que as negociações entre o Sport Lisboa e Cartaxo e o proprietário do Campo das Pratas se encontram numa fase avançada, podendo estar próxima uma resolução;
- ✓ No passado dia 3 de julho decorreu uma reunião entre a equipa técnica da Câmara Municipal do Cartaxo constituída pelo Eng. Bento, Eng. Dagoberto e Dr. Nuno Cabral e a equipa técnica da Cartágua – Águas do Cartaxo, SA. na expectativa de se obter um entendimento sobre os relatórios técnicos apresentados;
- ✓ Os vereadores irão receber um ofício do Município do Cartaxo para apresentar contributos no âmbito do Plano de Ajustamento Municipal (PAM) para apresentar ao Fundo de Apoio Municipal (FAM);
- ✓ A atleta Patrícia Silva foi campeã nacional na prova de 800 metros e o atleta Miguel Mascarenhas foi vice-campeão nacional na prova de 3000 metros,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ambos da escola Rui Silva, motivo pelo qual apresentou as suas saudações e felicitações aos atletas e à escola de atletismo em causa;

- ✓ Os trabalhos previstos no contrato que o Município do Cartaxo celebrou com a empresa Recolte, em junho de 2015, já se encontram a decorrer na cidade do Cartaxo – 426 contentores vão ser lavados a quente, desinfetados, desengordurados e desodorizados –, no que é a primeira de quatro intervenções previstas até final do ano, para a cidade;
- ✓ Está concluída a intervenção na escola do 1º ciclo de ensino básico, José Tagarro, referente à obra na sala das crianças com autismo, e que, a intervenção na escola do 1º ciclo de ensino básico, n.º 1, de Vila Chã de Ourique, se encontra em fase de conclusão. O jardim-de-infância de Vale da Pedra e a escola básica n.º 1, da Ereira, irão ter obras a decorrer durante o verão. Sendo assim, três os estabelecimentos de ensino nos quais foram investidos cerca de 21 mil euros em obras de manutenção, reconversão e valorização dos espaços quer interiores, quer exteriores;
- ✓ O Município do Cartaxo está a envidar esforços no sentido de não permitir o encerramento da escola básica da Ereira, que de acordo com os dados existentes poderá a vir a ter duas turmas;
- ✓ Em 17.06.2015 esteve reunido com a Junta de Freguesia de Pontével;
- ✓ Em 18.06.2015 esteve na conferência de imprensa do festival Reverence 2015, a decorrer em Valada, nos dias, 27 a 29 de agosto;
- ✓ Em 19.06.2015 esteve reunido com a organização das Festas da Cidade, realçando a forma positiva como decorreram;
- ✓ Em 22.06.2015 reuniu com a Viticartaxo para discutir o incêndio que decorreu nas instalações desta empresa, podendo esta vir a ocupar provisoriamente o espaço da antiga esquadra da Polícia de Segurança Pública, caso seja necessário proceder a obras nas suas instalações;
- ✓ Em 22.06.2015 esteve presente numa reunião com a Cartágua – Águas do Cartaxo, SA. e posteriormente com a MRG – Engenharia e Construção, SA.,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

empresa responsável pela empreitada do Valleepark – Parque de Negócios, SA.;

- ✓ Ainda no dia 22.06 esteve presente em representação do Município do Cartaxo no 10.º aniversário do Dr. Jorge Tavares na qualidade de diretor do Agrupamento Marcelino Mesquita, onde também se encontrava o vereador Vasco Cunha;
- ✓ Em 23.06.2015 reuniu com o Centro de Dia de Pontével para apreciar a possibilidade de ser efetuada uma candidatura comunitária ao Portugal 2020, existindo a hipótese de adaptar a antiga escola básica para centro de dia e lar podendo o Município contribuir através da elaboração do projeto de arquitetura;
- ✓ Em 25.06.2015 reuniu com o Clube José Maria Nicolau estando a ser preparado um contrato de comodato para ceder a escola básica do Setil a esta entidade, para que possa promover a sua atividade, nomeadamente, através da instalação de uma residência para ciclistas e com acesso a uma estrada que se encontra em boas condições para treinar;
- ✓ Ainda no dia 25.06 esteve reunido com a Sociedade Filarmonica Incrível Pontevelense discutindo as dificuldades que esta instituição se encontra a atravessar, encontrando-se o município disponível para apoiar a salvaguardar o seu património;
- ✓ Reuniu também com Pedro Batista da Escola de Atletismo Rui Silva para organizar a Corrida das Vindimas com um circuito urbano previsto de 10 km;
- ✓ Em 30.06.2015 reuniu com a Dra. Élia Figueiredo, na qualidade de representante dos pais, e o Sr. Rogério Amendoeira sobre a defesa da escola do 1.º ciclo de Casais da Amendoeira;
- ✓ No dia 01.07.2015 decorreu a reunião mensal com os presidentes de junta. Salientou que a freguesia de Vila Chã de Ourique ainda não tem constituída a comissão administrativa, sendo possível a concretização de um dos cenários seguintes, a designação de uma comissão própria ou a associação com a



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

comissão administrativa da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta;

- ✓ Em 02.07.2015 realizou-se uma reunião com os agrupamentos de escolas, onde foi apreciada uma melhoria dos resultados escolares;
- ✓ Em 03.07.2015 decorreu uma reunião da comissão técnica da Cartágua – Águas do Cartaxo, SA.;
- ✓ No decurso do fim de semana decorreram os festejos de Vale da Pedra e de Casais da Amendoeira de forma muito positiva;
- ✓ No sábado, dia 04 esteve reunido em Almeirim no Conselho de Administração da Resiurb;
- ✓ Ainda, neste sábado, esteve presente no 6.º aniversário da Igreja Apostólica do Cartaxo;
- ✓ No domingo, dia 05, esteve presente na bênção dos tractores em Vila Chã de Ourique;
- ✓ Em 06.07.2015 esteve na reunião do conselho de administração do VALLEYPARK – Parque de Negócios, SA., para apreciação de um acordo de princípio a celebrar entre accionistas onde se estabelece quais as áreas de intervenção de cada accionista para resolução de algumas questões prejudiciais. Neste sentido, ao Município do Cartaxo competiria terminar as obras, assim como, resolver o abastecimento de água, à AIP e Nersant resolver o conflito com a massa insolvente da Imocom, e o Grupo Lena solucionar as questões pendentes com a banca, nomeadamente com o Banif e BPI.

Vereador Paulo Varanda

Cumprimentou os presentes e, de seguida, referiu que o processo do Valleypark – Parque de Negócios, SA. se iniciou em 2005, tendo sido cumpridos os trâmites legais.

Questionou se têm existido pagamentos à sociedade.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Mais referiu que foi visitar as obras do parque de negócios tendo-se apercebido que houve alterações ao projeto que poderão não ser úteis para o futuro funcionamento do parque.

Neste sentido, solicitou os autos de suspensão da obra e de recomeço dos trabalhos.

Sobre a questão da Cartágua – Águas do Cartaxo, SA. disse encontrar-se a aguardar as conclusões do relatório técnico para ter noção da mais-valia da percentagem da empresa, uma vez que a TIR fugiu ao que estava previsto inicialmente previsto no contrato.

Na sua opinião, a comissão de acompanhamento da Cartágua deverá acompanhar a comissão técnica.

Comunicou que recebeu uma mensagem de um munícipe a questioná-lo sobre qual o procedimento a adotar para colocar um quiosque semelhante ao que foi colocado nas piscinas municipais.

Disse ter lido num jornal que foi encontrada uma dívida no montante de € 19.000,00 cuja responsabilidade lhe pertencia, na qualidade de anterior presidente da câmara, onde constava um comentário do Senhor Presidente que este tipo de “achados” estavam a ser recorrentes. Assim, solicitou que fosse divulgada a informação sobre tais “achados”.

Relativamente à Assembleia Distrital de Santarém esclareceu que se recorda de não existir um documento que suportasse a dívida pois não existia qualquer deliberação, nem documento de suporte sobre a matéria.

Sr. Presidente

Esclareceu que um dos problemas do processo referente ao Valleypark, SA. residia no facto de ter existido um erro de vício de forma do contrato de promessa de compra e



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

venda, assinado por Paulo Caldas, sem poderes para o fazer, tendo o mesmo sido ratificado pela Assembleia Municipal já neste mandato.

Atualmente, a questão prende-se com o visto do Tribunal de Contas, uma vez que a falta de fundos disponíveis obsta à concessão do visto.

Informou que o município está legalmente impedido de prestar suprimentos à sociedade, pelo que os pagamentos à banca, segurança social e autoridade tributária têm sido suportados pelos privados, numa perspectiva de se ganhar tempo para, que com a comercialização dos lotes, a dívida à banca ser liquidada.

Referiu que irá recolher junto da DAOEM, unidade orgânica responsável pela fiscalização da obra, a informação técnica solicitada.

Vereador Paulo Neves

Afirmou nunca ter concordado que o terreno em causa tivesse sido adquirido por € 1 (um euro), tendo questionado, à data, por diversas vezes, o presidente Paulo Caldas e o vice-presidente Paulo Varanda, como iriam alienar os lotes.

Na sua opinião, o valor de venda dos lotes (€ 80/m²) não são suficientes para os encargos financeiros que o ValleyPark, SA. tem que suportar, não percebendo de que forma o município irá alienar o património que adquiriu por € 1 (um euro).

Senhor Presidente

Informou que, após se ultrapassarem os formalismos legais, os lotes irão ser vendidos a 1/3 do preço dos lotes existentes no Carregado, com a mais-valia do Cartaxo pertencer ao Alentejo para efeitos de candidaturas comunitárias.

Quanto à Cartágua, esclareceu que se encontra a aguardar o relatório final que será apresentado pela comissão técnica e que, do seu ponto de vista, crítica que o município tenha tomado decisões sem deter um estudo que as sustentasse, tendo em



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

conta que o “factor Z” apurado e apresentado pela empresa é muito diferente do apurado pelo Município do Cartaxo.

Vice-Presidente

Esclareceu que a questão da dívida à Assembleia Distrital de Santarém foi objeto de apreciação numa reunião de câmara, onde o presidente não se encontrava presente, tendo o assunto sido por si apresentado, e está relacionada com a quotização na Assembleia que geria a Colónia Balnear da Nazaré. Tendo informado que os pagamentos tinham sido suspensos pelo município com a entrada em vigor da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

Relativamente à listagem de trabalhos efetuados ou bens adquiridos sem requisição externa, sem faturas e sem cumprir os formalismos legais inerantes à despesa, encontram-se casos que remontam aos anos de 2010 e de 2012, tais como: placas do parque de estacionamento subterrâneo, medalhas, letras da rotunda do parque de estacionamento, entre outros.

Acrescentou que se encontram as evidências dos trabalhos terem sido efetuados, porém, não existem as respetivas requisições externas, e que tem tido conhecimento destas situações pelos próprios fornecedores, pessoalmente ou através de correio eletrónico. Exemplificou que a empresa M3, se encontra nesta situação e que alguns dos pedidos internos foram efetuados pelo Sr. Vitor Varela, outros até pelo à data Presidente.

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou os presentes e questionou:

1. Qual o ponto de situação sobre a 2.ª tranche do PAEL;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2. Em que consistiam as obras no antigo posto da Guarda Nacional Republicana e qual o montante da adjudicação;
3. O que aconteceu durante o fim de semana nas piscinas municipais descobertas, uma vez que o correio da manhã noticiou que uma criança se encontrava internada vítima de afogamento;
4. Se estava salvaguardada a segurança dos utentes das piscinas e se o município possuía trabalhadores adequados à função e com as qualificações exigidas por lei.

Senhor Presidente

Esclareceu que:

1. O município encontra-se a aguardar a 2.^a tranche do PAEL que legalmente poderá ser efetuada no prazo máximo de 45 dias úteis;
2. As obras no antigo quartel da GNR estão a ser realizadas no telhado que se encontrava em ruína estando a colocar em perigo os espaços contíguos, não se recordando do montante adjudicado, sendo o mesmo transmitido na próxima reunião;
3. Confirmou que tinha sido encontrada uma criança na piscina municipal descoberta, aparentemente, vítima de afogamento, mas que ainda não se conhecia a causa, apenas podia afirmar que a mesma foi imediatamente resgatada por um vigilante, trabalhador do município que através de manobras de reanimação conseguiu salvar a criança e efetuar os primeiros socorros até aos bombeiros municipais chegarem ao local;
4. Realçou que, neste momento, com as exigências da nova portaria não é suficiente a existência de vigilantes, é também exigido que estes possuam uma acreditação específica com provas muito exigentes e de grande rigor. Neste contexto, informou que existem cerca de 20 entidades acreditadas e poucas pessoas acreditadas. Na lezíria do tejo, apenas os Municípios de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Santarém, Coruche e Almeirim se encontram a cumprir esta exigência, no Município do Cartaxo que se depara com a falta de pessoal, para além dos vigilantes, os Bombeiros Municipais também têm dado um apoio.

Acrescentou que, na próxima reunião de câmara, será apresentado uma proposta da Associação Búzios para fornecer este serviço, de acordo com as exigências estabelecidas na referida portaria.

Por fim, partilhou com o executivo municipal uma mensagem que recebeu do tio da criança a agradecer a eficácia do município no resgate da mesma.

Vereador Vasco Cunha

Cumprimentou os presentes e deixou um conjunto de preocupações para reflexão:

1. Quanto à sugestão de os Bombeiros Municipais do Cartaxo passarem a ser bombeiros voluntários, na sua opinião, será fundamental que o Município do Cartaxo assegurasse a existência de um conjunto de pessoas idóneas para se constituir em associação.

O último projeto-piloto que teve conhecimento decorreu em Abrantes e abrangia os Municípios do Sardoal e de Constância, estando vocacionado para o combate aos incêndios, liderado por Abrantes, não tendo grandes resultados, tendo terminado com a passagem de Bombeiros Municipais para Bombeiros Voluntários.

Defendeu que as associações de municípios deveriam refletir sobre o assunto e apresentar algumas soluções à administração central.

Salientou que durante muito tempo os Bombeiros Municipais foram vistos como uma bandeira eleitoral e que no entanto existiram alguns municípios que conseguiram encontrar na sociedade civil pessoas que pudessem suportar alguns custos partilhados com estes.

2. Questionou o que poderá a Freguesia de Valada implementar para evitar situações perigosas na Praia Fluvial de Valada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3. Questionou se ainda estava a ser equacionada a possibilidade de ser executado um aterro junto do estádio municipal para utilização do Sport Lisboa e Cartaxo, assim como, se ainda estava a ser analisada a possibilidade de ser executado um relvado sintético na Escola Secundária do Cartaxo, de utilização comum, pela comunidade estudantil e pelo clube.
4. Questionou como se encontrava a questão de segurança da obra da empresa 4 Âncoras, em Vila Chã de Ourique.
5. Informou que foi contactado por um empresário a sugerir a implementação no Município do Cartaxo de um programa de investimento em energia fotovoltaica nos equipamentos públicos, deixando esta sugestão ao executivo em permanência.
6. Solicitou o ponto de situação mais recente da situação da Zona Industrial da Lapa.
7. Disse ter recebido um sms da Junta de Freguesia de Pontével a dar conhecimento que vai realizar uma auditoria às contas da Junta e a um conjunto de recibos. Acrescentou que existem um conjunto de juntas que ao mudarem de titular começaram a aparecer problemas que anteriormente não apareciam, nomeadamente em Vale da Pedra, Vila Chã de Ourique e Vale da Pinta.
8. Felicitou o Sr. Fernando Santos e o Grupo Desportivo de Pontével pelos novos órgãos sociais e desejou felicitações para o mandato.
9. Solicitou atualização sobre os trabalhos da comissão organizadora das Comemorações dos 200 Anos de Elevação do Cartaxo a Concelho.
10. Questionou se existe a perspetiva de ter uma resolução sobre o processo da Cartágua até ao final deste ano, uma vez que dentro de poucos meses a empresa apresentará o novo tarifário para 2016.

1



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente

Informou que durante 7 anos não se conseguiu estabilizar ninguém no bar das piscinas e que neste momento, o espaço necessita de intervenção a nível de obras, no interior, assim como no exterior, que não são passíveis de solucionar em curto prazo, a solução encontrada para apoiar os munícipes foi através da montagem de um quiosque na via pública.

Informou que a "Praia Fluvial de Valada" não se encontra classificada como praia, e que já tendo sido analisada a possibilidade de apoiar aquela zona de banhos com um barco dos bombeiros municipais, porém tal solução implica um grande esforço financeiro do município.

Referiu que ainda não tem o relatório técnico com o valor previsto para o campo sintético e que foram efetuadas algumas diligências na CCDR sobre a possibilidade de financiamento, porém, sem grande avanço. Estando já afastada a hipótese da terraplanagem junto ao estádio municipal devido ao seu elevado custo.

Relativamente à iniciativa da Junta de Freguesia de Pontével de promover uma auditoria às contas após dois anos de mandato, disse concordar com todos os que resolvam aferir resultados nesta matéria.

Quanto à Cartágua, SA. referiu não poder assegurar que existisse uma boa solução até ao final do ano e que não estava preocupado com os constrangimentos da empresa, nem tão-pouco com o facto de o tarifário não se encontrar definido. Relembrando que o executivo do PS não tem maioria, o que significa que havendo diferentes entendimentos, a proposta de tarifário ao ser deliberada contará sempre com 2 votos garantidos do PV-MPC.

Rz



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Garantiu que todos os constrangimentos relativos a esta matéria serão analisados em câmara municipal, e que se existirem dúvidas quanto ao valor apresentado deverá o mesmo ser recusado.

Estão em causa três cenários possíveis: o "factor Z" corresponder a 30%, o "factor Z" corresponder acima dos 30% ou o "factor Z" corresponder abaixo dos 30%.

Salientou que se esta análise tivesse sido efectuada em 2013, hoje não havia nada a analisar.

Vereador Vasco Cunha

Referiu que a questão da Cartágua, SA. tem causado constrangimentos de todo o executivo, uma vez que estão a fazer 2 anos de mandato em outubro, e que inicialmente foi dado o benefício de dúvida relativamente ao apresentado pelo Presidente.

Relembrou que continuam sem conhecer o relatório técnico jurídico-financeiro sobre esta matéria, no entanto, foi dado um cheque em branco ao Presidente através do aval para a contratação dos técnicos que analisaram esta matéria.

Acrescentou que decorridos quase 2 anos de mandato sem existir acordo poderá a empresa vir imputar custos ao Município.

Presidente da Câmara

Deu conhecimento que os munícipes se encontram satisfeitos com a posição do Município do Cartaxo sobre esta matéria.

Relembrou que o Bloco de Esquerda foi o único partido na Assembleia Municipal que solicitou o estudo relativo o tarifário da Cartágua que previa um aumento da água em 5 % nos próximos anos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Mais referiu que atendendo à complexidade do processo, aguarda o relatório conjunto para apreciação em reunião da Câmara Municipal.

Vereador Paulo Neves

Referiu que na sua opinião se estava a “empurrar” o problema para a frente, tendo receio que o contrato tivesse efeitos retroativos e que a câmara em vez de pagar 5% viesse a pagar 10%.

Senhor Presidente

Informou que a Cartágua cativou a verba de € 460.000,00, o que corresponde a duas rendas.

Vereadora Sónia Serra

Quanto à questão do estaleiro da massa insolvente da empresa “4 Âncoras”, informou da existência de um relatório técnico apresentado pela massa insolvente em dezembro de 2014, invocando que não existe necessidade de se proceder a qualquer escoramento.

Mais acrescentou que em janeiro de 2015 foram solicitados mais esclarecimentos à massa insolvente e que em maio de 2015 se insistiu para a massa insolvente apresentar mais esclarecimentos.

Vereador Paulo Neves

Disse que o problema encontra-se nos tapumes e não no estaleiro.

B. Ordem do dia

- 1. Indemnização por acidente ocorrido no dia 29 de maio de 2015. – Proposta de deliberação n.º 132/PC-PMR/2015**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

"Considerando que:

O veículo Municipal de recolha de RSU, de marca Volvo com a matrícula 00-75-IJ, no dia 29/05/2015, enquanto efetuava a recolha de resíduos sólidos urbanos na Travessa do Soares no Cartaxo, embateu com o lado direito, no espelho retrovisor esquerdo do veículo de marca Peugeot 206 com a matrícula 97-16-RG, propriedade de Maria Leonor da Conceição Reis Fonseca que se encontrava estacionado na referida artéria da cidade, tendo o espelho da viatura particular ficado partido.

Na sequência da exposição apresentada, foram considerados prejuízos, no valor de € 50,00 (cinquenta euros), conforme orçamento apresentado.

O montante do prejuízo orçamentado agrava a apólice do seguro de frota da companhia de seguros, em valor superior a indemnizar.

Neste sentido e em nome do princípio da prossecução do interesse público e de proteção dos direitos dos cidadãos, previsto no artigo 4º. do Código do Procedimento Administrativo, incumbe ao Município assumir o valor do dano e pagar diretamente o prejuízo ao lesado.

Tenho a honra de propor:

A Câmara, nos termos do artigo 4º. do Código do Procedimento Administrativo, aprove a atribuição de uma indemnização no montante de € 50,00 (cinquenta euros) ao lesado.

À reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 5 votos a favor, 3 do PS e 2 do PSD, e 2 abstenções do PV-MPC.

Declaração de voto do PV-MPC: *"A abstenção dos Vereadores do PV-MPC resulta de ainda não ter sido instaurado o competente processo de inquérito para apurar a conduta do trabalhador."*

- 2. Parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal para a celebração de contrato de prestação de serviço para tamponamento de conduta de gaz no refeitório da Escola Básica N.º 1 José Tagarro. – Proposta de deliberação n.º 133/PC-PMR/2015**

"Considerando que:

A Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.

Aí se consagrou, no n.º 5 do artigo 75.º, que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;*
- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica.*

No n.º 12 do mesmo diploma estatuiu-se que "Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 5 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3 - B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro".

Em 26 de maio de 2015 foi publicada a Portaria n.º 149/2015, que vem regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização, previstos do artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro.

Os termos e a tramitação aplicam-se a todos os contratos de aquisição de serviços, nomeadamente nas modalidades de tarefa e de avença e ou cujo objeto seja a consultoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia, celebrados por autarquias locais.

De acordo com o artigo 3.º desta portaria, previamente à decisão de contratar ou de renovar o contrato, o órgão executivo emite o parecer prévio favorável que depende da verificação dos requisitos estabelecidos nas alíneas a) a d), do n.º 2.

Assim, tendo em conta que:

1. Verifica-se a necessidade de contratar a prestação de serviço para tamponamento de conduta de gaz, no refeitório da Escola Básica n.º 1 José Tagarro.
2. Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
3. A contratação esgota-se com o seu fornecimento, e o seu valor base será de € 39,29, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo sido cabimentado o montante previsto para a despesa em 2015. A despesa inerente ao contrato a celebrar será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Financeira do Município do Cartaxo, sob a rubrica com a classificação orgânica 06 e classificação económica 06020203;

4. *O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;*
5. *Verifica-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa - Cfr. doc. 1 que se junta e se dá por integralmente reproduzido (Despacho 12/2014/PC-PMR);*
6. *Não se verifica a assunção de encargo plurianual decorrente deste contrato;*
7. *O valor base apresentado não contempla redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.*

Assim tendo em conta o cumprimento dos requisitos constantes das alíneas a) a d), do n.º 2, do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, proponho que a câmara municipal delibere:

Emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de prestação de serviço para tamponamento de conduta de gaz, no refeitório da Escola Básica n.º 1 José Tagarro, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 5 votos a favor, 3 do PS e 2 PV-MPC, e 2 abstenções do PSD.

Declaração de voto do PV-MPC: "Os Vereadores do PV-MPC aprovam a respetiva deliberação por entenderem ser essencial para o normal funcionamento da autarquia,





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

mas com Voto Vencido, face à violação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso.”

- 3. Obras de edificação - licenciamento (P.º 46/2014/OEL) - Tipo de obra:**
Construção de edifício e muro de vedação - Local da obra: Rua Marcelino Mesquita, n.º 19 – Casais dos Lagartos – Pontével - **Freguesia:** Pontével - **Requerente:** Maria Alzira Sousa Gaia dos Santos – **Proposta de deliberação n.º 134/PC-PMR/2015**

“Considerando que através de requerimento a que coube o registo n.º 1829, de 03/11/2014, foi entregue pela requerente um pedido de licenciamento da obra acima referenciada, que incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 2420/19990615, da freguesia de Pontével e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4002, da referida freguesia;

Considerando o teor da Informação N.º 737/2014 DPAU, de 2014/12/04, através da qual se propunha a aprovação do projeto de arquitetura na condição da requerente obter parecer favorável da EP – Estradas de Portugal, S.A., por a obra em causa ser abrangida pelo corredor de proteção da Variante à E.N. 3, correspondente ao traçado inicial desta variante;

Considerando que a resposta da EP – Estradas de Portugal, S.A., ao pedido da interessada foi no sentido de não ser ainda possível emitir o parecer favorável à pretensão apresentada;

Considerando que a requerente solicitou à entidade supra indicada a reapreciação do processo em 12/03/2015, invocando, nomeadamente, que se trata de uma obra de reabilitação que prevê a demolição de uma moradia antiga para construção de uma nova e a existência de um projeto de execução da Variante à E.N. 3 contornando a povoação dos Casais dos Lagartos;

X



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que a EP – Estradas de Portugal, S.A. não deu resposta a este pedido de reapreciação do parecer da interessada, veio esta através de carta a que coube o n/ registo n.º 893, de 29/05/2015, solicitar que a Câmara considere haver concordância da EP – Estradas de Portugal, S.A. com a sua pretensão por esta não se ter pronunciado no prazo legalmente estipulado;

Considerando o teor da Informação N.º 262/2015 DPAU, de 2015/06/16;

Considerando que a obra em causa se situa a uma distância de 80 m do eixo da variante correspondente ao traçado inicial e que para distâncias análogas, conforme referido na Informação acima indicada, foi possível obter a concordância da antiga JAE – Junta Autónoma de Estradas – Direção de Estradas do Distrito de Santarém;

Considerando que já foram entregues todos os projetos das especialidades e outros estudos, solicitados através do n/ ofício n.º 3834, de 2014/12/23.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere aprovar definitivamente o projeto de arquitetura da obra em causa ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual.

À reunião de câmara.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 4. Aprovação da isenção de pagamento de taxas e licenças pela realização dos festejos anuais em Honra de São Sebastião, organizado pela Associação**

AE



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Cultural e Recreativa dos Casais Lagartos. – Proposta de deliberação n.º
135/PC-PMR/2015**

“Considerando que:

A Associação Cultural e Recreativa dos Casais Lagartos, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 6841 de 15-06-2014, a solicitar a isenção do pagamento de taxas e licenças pela realização dos festejos anuais em Honra de São Sebastião;

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção do pagamento de taxas e licenças à Associação Cultural e Recreativa dos Casais Lagartos, pela realização dos festejos anuais em Honra do São Sebastião.

O Presidente da Câmara,

2



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Pedro Magalhães Ribeiro

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. Ratificação – isenção de pagamento de taxas relativas à utilização do Auditório da Quinta das Pratas - Município do Cartaxo, ao CDS-PP do Cartaxo. – Proposta de deliberação n.º 136/PC-PMR/2015

“Considerando que:

O CDS-PP do Cartaxo, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 246 de 27-05-2015, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela utilização da sala do Auditório da Quinta das Pratas, no dia 6 de junho de 2015, para uma sessão do Conselho Distrital da Juventude Popular de Santarém;

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

O despacho do signatário datado de 26-06-2015.

Tenho a honra de propor que,

AB



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara, nos termos do nº3 do artigo 35 da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 26/06/2015, relativo à isenção de taxas pela utilização da sala do Auditório da Quinta das Pratas, no dia 6 de junho de 2015, para uma sessão do Conselho Distrital da Juventude Popular de Santarém, ao CDS-PP do Cartaxo.

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. Ratificação – Isenção de pagamento de taxas relativas às licenças especiais de ruído, para Arraial de Santo António e Festa Final Ano Letivo, ao Jardim de Infância do Cartaxo. – Proposta de deliberação n.º 137/PC-PMR/2015

“Considerando que:

O Jardim de Infância do Cartaxo, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 6645 de 09-06-2015, a solicitar a isenção do pagamento de taxas relativas às licenças especiais de ruído, para Arraial de Santo António e Festa Final Ano Letivo, a realizar nos dias 9 de junho e 26 de junho, respetivamente;

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

O despacho do signatário datado de 26-06-2015.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara, nos termos do nº. 3 do artigo 35 da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 26-06-2015, relativo à isenção do pagamento de taxas relativas às licenças especiais de ruído, para Arraial de Santo António e Festa Final Ano Letivo, ao Jardim de Infância do Cartaxo.

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 6 votos a favor, 3 do PS, 2 do PV-MPC, 1 PSD – vereador Paulo Neves, e 1 abstenção do vereador Vasco Cunha.

Declaração de voto do Vereador Vasco Cunha: Justificou a sua abstenção pelo facto de a ratificação não ter sido apresentada na reunião extraordinária do passado dia 29 de junho.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

7. Ratificação – Isenção de pagamento de taxa relativa à realização da prova “Trail de Pontével”. – Proposta de deliberação n.º 138/PC-PMR/2015

“Considerando que:

A Associação dos Quarentões de Pontével- Comissão 2015, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 5111 de 07-05-2015, a solicitar a isenção do pagamento de taxa relativa à realização prova “Trail de Pontével”;

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as entidades que desenvolvam uma atividade em parceria com o Município;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, as atividades de interesse municipal de natureza cultural;

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara, nos termos do nº3 do artigo 35 da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 26/06/2015, relativo à isenção do pagamento de taxa relativa à realização prova “Trail de Pontével”

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro”



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 6 votos a favor, 3 do PS, 2 do PV-MPC, 1 PSD – vereador Paulo Neves, e 1 abstenção do vereador Vasco Cunha.

Declaração de voto do Vereador Vasco Cunha: Justificou a sua abstenção pelo facto de a ratificação não ter sido apresentada na reunião extraordinária do passado dia 29 de junho.

8. Ratificação – Isenção de pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído, para Festa Popular. – Proposta de deliberação n.º 139/PC-PMR/2015

“Considerando que:

*O Grupo Desportivo de Pontével, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 7127 de 17-06-2015, a solicitar a isenção do pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído, para Festa Popular, que **se realizou** no dia 19 de junho;*

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

O despacho do signatário datado de 26-06-2015.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara, nos termos do nº. 3 do artigo 35 da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 26-06-2015, relativo à isenção do pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído, para Festa Popular.

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 6 votos a favor, 3 do PS, 2 do PV-MPC, 1 PSD – vereador Paulo Neves, e 1 abstenção do vereador Vasco Cunha.

Declaração de voto do Vereador Vasco Cunha: Justificou a sua abstenção pelo facto de a ratificação não ter sido apresentada na reunião extraordinária do passado dia 29 de junho.

9. Reuniões descentralizadas da câmara municipal – setembro e novembro de 2015.

“Considerando que:

A administração local autárquica corresponde à atividade desenvolvida pelas autarquias locais. As autarquias locais são pessoas coletivas territoriais, dotadas de órgãos representativos que visam a prossecução de interesses específicos dos cidadãos da sua área.

2



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Neste sentido, os municípios, pela sua proximidade às populações (eles próprios são integrados por pessoas do «local») e do conhecimento que têm dos recursos locais, são dos principais agentes de desenvolvimento local, e o seu papel é fundamental no quadro do paradigma da territorialidade, na medida em que a pequena escala – a dimensão local – é a privilegiada para desenvolver estratégias adequadas de desenvolvimento.

A democracia ao nível local, dada a proximidade entre eleitos e munícipes, poderá constituir um novo fórum para reanimar e envolver, e para restituir aos munícipes a ideia da utilidade da sua participação.

Faz, por isso, todo o sentido que algumas das reuniões públicas da câmara, nas quais os munícipes podem intervir, sejam realizadas um pouco por todo o município.

A realização de reuniões descentralizadas será uma forma de criar maior proximidade entre os órgãos decisores e os munícipes.

Pretende-se, com esta medida, tornar mais estreito o contacto com a população de cada freguesia, no sentido de ter oportunidade de auscultar as suas reais necessidades.

O executivo municipal está de portas abertas e desejamos que as pessoas se envolvam neste desígnio, fortalecendo as relações de proximidade entre eleitores e eleitos e, consequentemente, aprofundando a democracia.

Iniciou-se no ano passado, com a realização de reuniões ordinárias da câmara municipal descentralizadas, um ciclo que visa aproximar os cidadãos dos fóruns de decisão política e autárquica do município e que vai acontecer em todas as freguesias do município ao longo do mandato.

De modo a dar continuidade a esta aproximação, pretende-se promover, durante o segundo semestre de 2015, a realização de reuniões descentralizadas nas freguesias

13



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta e União das Freguesias da Ereira e Lapa, mais em concreto nas localidades de Vale da Pinta e Ereira, respetivamente.

Assim, tenho a honra de propor que, a câmara municipal delibere, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal do Cartaxo, realizar as reuniões ordinárias da câmara municipal agendadas para 21 de setembro e dezasseis de novembro de 2015, respetivamente, nas localidades de Vale da Pinta e Ereira.

O Presidente da Câmara

Pedro Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

10. Pedido de certidão para efeitos de constituição de edifício em regime de propriedade horizontal (P.º 79/2015/CT) – Local: Rua do Progresso, n.º 29 – Cartaxo – Freguesia_ União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta. – Carlos Alberto Silva e Carlos Alberto Miranda Silva. – Proposta de deliberação n.º 47/V-SS/2015

“Considerando que através de requerimento a que coube o N/ registo n.º 821, de 18/05/2015, foi entregue pelos requerentes um pedido de certidão para efeitos de constituição em regime de propriedade horizontal do edifício sito no local acima referenciado;

Considerando o teor da Informação N.º 3/2015 DPAU JF, de 22/06/2015, segundo o qual nada obsta à emissão da certidão solicitada;

Tenho a honra de propor que:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal delibera, ao abrigo do n.º 3 do artigo 66.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação - Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua redação atual, certificar que o edifício em causa satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal, nos termos dos artigos 1414.º e 1415.º do Código Civil.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

11. Variante à E.N.3 (Travessia dos Casais dos Lagartos). – Proposta de deliberação n.º 48/V-SS/2015

“Considerando que em 1994/04/06 foi publicado na II Série do Diário da República, o despacho de aprovação do Estudo Prévio da Variante à E.N. 3, pelo que este traçado veio a integrar a planta de condicionantes do Plano Diretor Municipal do Cartaxo (PDMC) aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/98 (D.R. n.º 18, Série I-B de 1998-01-22);

Considerando que do referido traçado decorriam vários constrangimentos resultantes da divisão ao meio do aglomerado urbano dos Casais dos Lagartos e condicionalismos físicos devidos a edificações recentes, o que levou a que fosse procurada outra solução mais exequível;

Considerando que em 1998 foi elaborado um novo traçado, a contornar a povoação de Casais dos Lagartos, pela parte Norte, o qual mereceu concordância do executivo camarário por deliberação de 20/07/1998;





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que foi-nos remetido pelo Instituto para a Construção Rodoviária (ICOR), em 28/03/2002, um exemplar dos elementos de traçado do projeto de execução da "EN. 3 – Variante ao Cartaxo, incluindo ligação à E.N. 3", e que contempla a alteração ao traçado na travessia dos Casais dos Lagartos;

Considerando o teor da Nota Interna N.º 17/2015 DPAU FL, de 2015/06/20;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere recusar voltar ao traçado inicial que divide ao meio o aglomerado urbano dos Casais dos Lagartos, dar conhecimento da tomada de posição à IP, S.A. – Infraestruturas de Portugal, S.A. e diligenciar no sentido de apurar qual a posição desta entidade tendo em consideração o histórico e os licenciamentos aprovados.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

12. Agradecimento por parte da ACES Lezíria, pela colaboração prestada na Unidade de Saúde Familiar D. Sancho I, Pontével. /para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

13. Encerramento de contas bancárias sem movimento. /para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

2



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

14. Pagamentos efetuados entre 04/06/2015 a 25/06/2015. /para conhecimento;

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de quatro a vinte e cinco de Junho de dois mil e quinze, no montante de um milhão, cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois euros e seis cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

15. Tesouraria – Resumo diário de tesouraria de 25/06/2015. /para conhecimento;

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta euros e cinquenta e dois cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

16. Posição dos compromissos entre 04/06/2015 a 25/06/2015. /para conhecimento;

Foi presente a posição dos compromissos entre 04/06/2015 a 25/06/2015.

A Câmara tomou conhecimento.

17. Modificações orçamentais n.ºs 12 e 13 de 2015. /para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

18. Modificações às Grandes Opções do Plano n.ºs 11 e 12 de 2015/para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

Intervenções do público

José Nicolau

Questionou se era necessário formular por escrito o que tinha requerido oralmente na reunião anterior sobre o valor de pagamentos e dos leasing do BPI.

Quanto à situação do Plano de Ajustamento Municipal e já que o Sr. Presidente encontrava-se aberto a sugestões, informou que no mandato de 1997 a 2001 se deslocou ao Município de Abrantes para ver o funcionamento dos Bombeiros Municipais. Nesta altura, Abrantes gastava pouco mais de metade do que o Cartaxo já gastava na altura. E que, este Município foi alvo de uma recomendação do Tribunal de Contas para que desmunicipalizasse os bombeiros.

De acordo com as informações que possui este Município tem agora menos 10% dos custos que já possuía, assim apresentou a ideia de a Associação Humanitária da Freguesia de Pontével poder encarar esta hipótese e contribuir para redução de custos.

Mais referiu que, dos 100 prémios atribuídos a vinhos portugueses, nenhum vinho do Município do Cartaxo foi premiado, assim, colocava a hipótese de se deslocar a sede da AMPV, numa perspetiva de contenção de custos, uma vez que esta entidade tem a seu cargo 2 funcionários.

Informou ter lido no diário da república eletrónico que foram publicadas algumas reformas de trabalhadores do Município, o que com certeza irá trazer alguma poupança.

2



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Por fim, referiu que o pagamento das horas extraordinárias aumentou cerca de 34% em junho 2015.

Sr. Presidente

Esclareceu que o pagamento das horas extraordinárias está relacionado com a diminuição de pessoal dos Bombeiros Municipais.

Referiu que recebe todas as contribuições apresentadas para a elaboração do PAM, contudo, relativamente à apresentada sobre os Bombeiros Municipais considera que a raiz do problema não reside na natureza do Bombeiro, mas sim na responsabilidade dos vários governos que não dão os mesmos apoios que dão aos voluntários.

Por fim, justificou que o Cartaxo é o um município fundador da AMPV e que existem vinhos que têm sido premiados, pelo que a sede desta entidade se deve manter no Cartaxo.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, no final da reunião, sob a forma de minuta que foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 20 horas e 20 minutos, para constar se lavrou a presente minuta da ata, e eu, Andreia Santos Elvas, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do senhor presidente.

13



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

SECRETARIA DA
REUNIÃO DE CÂMARA

Andreia Santos Elvas

